



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Fls. 59
Estado do Espírito Santo



PORTARIA N° 0151, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores para Comissão Especial na Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições previstas no inciso IX do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Designar Comissão Especial composta pelos servidores **SÉRGIO LUIZ FERNANDES**, matrículas 0930, **WELIGTON FABRICANTE DE SOUZA**, matrícula 004094 e **ROBERTO PEREIRA RADAELI**, matrícula n° 0482, para proceder, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, a fim de providenciar o imediato levantamento, amplo e irrestrito, relativo a (I) repasses de contribuições previdenciárias não realizados ou realizados de forma parcial e insuficientes de exercícios anteriores e (II) ao não repasse para pagamentos de inativos e pensionistas, desvinculados do RPPS, com a finalidade de posterior recolhimento/cobrança, por este ente, com o devido acréscimo dos juros e correções monetárias decorrentes de atrasos, devido a partir de 2016, conforme determinações contidas no Acórdão TC-388/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santos.

Art. 2° A comissão deverá apresentar relatório minucioso, no prazo de 90 dias a partir da sua instauração.

Art.3° Os membros da Comissão farão jus ao recebimento da gratificação prevista pelo art.6° da Lei n° 917/2019.

Art. 4° Autue-se e registre-se colacionando-se aos autos cópia do Acórdão referendado no art. 1°, e ainda, notifique-se o Controlador-Geral e intemem-se os servidores designados para o múnus público.

Art. 5° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 22 de fevereiro de 2021.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL